ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ,** natural da cidade de Acarí/RN.

Art. 2º - O homenageado, que é um destacado e qualificador Historiador, além de Professor de música e da arte visual, tem vinculação com o município de Santana do Seridó desde o ano de 2005, porém vindo a fixar residência em Santana do Seridó no ano de 2016, confirme histórico bibliográfico em anexo.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 01 de setembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 12/09/2022
PRESIDENTE.

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 12/09/2022
PRESIDENTE.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TITULO DE CIDADANIA SANTANASENE AO SR. JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ.

JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ nasceu aos 17 de abril de 1990 na cidade de Acarí/RN, sendo filho de Maria da Conceição Cruz. É um exemplo de que a educação e projetos sociais transformam a realidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Criado em uma vila de pescadores conhecida como povoado gargalheiras, José Carlos, à semelhança de outras crianças da comunidade, descascava camarão para ajudar em casa. Em 2002 foi matriculado no programa de erradicação do trabalho infantil – PETI, onde teve a oportunidade de aprender flauta doce com o maestro "Netinho de Pinta", sendo que em tempo depois o instrutor precisou sair do cargo e indicou José Carlos para o seu lugar, uma vez que observou no mesmo o potencial para liderar o grupo de flautas de crianças e adolescentes do programa. Paralelamente a isso, o já adolescente José Carlos teve oportunidade de aprender violão aos 16 anos com os missionários da Igreja Batista que se deslocavam de Carnaúba dos Dantas para evangelizar no povoado gargalheiras. Essa nova aptidão em tocar violão confirmava sua vocação para música, onde o maior desejo de José Carlos era compartilhar a música com outras crianças e adolescentes, experiência essa que se concretizou ao longo de mais de quase 15 anos de carreira profissional como instrutor musical formando crianças e adolescentes, desempenhando em Acari e também na cidade de Santana do Seridó, notadamente os grupos de flauta doce, violão, percussão e o belíssimo espetáculo "Auto de Natal" com o coral infantil, cuja apresentações emocionam e comprovam a missão de José Carlos de influenciar e transformar outras crianças e adolescentes através da arte, da cultura, e especialmente da música.

José Carlos é Historiador e Professor de História, graduado pela UFRN e atualmente realiza o sonho de cursar a licenciatura em música pela UERN., vislumbrando em um futuro bem próximo contribuir com a educação musical dos estudantes da rede pública de ensino de Santana do Seridó. Através da sua missão de fé e de caráter social, José Carlos conheceu a cidade de Santana do Seridó no ano de 2005 através do estabelecimento da igreja batista, cuja igreja já tem sua missão no município há 19 anos com um trabalho social belíssimo junto as famílias Santanenses. Desde então sua relação com a cidade só cresce e ao se casar com Maria de Fátima Azevêdo, filha dos ex-servidores municipais, José Abdias de Azevedo (cabo Dedé) e de Maria da Paz Cabral de Azevedo (Paizinha), se instalou e fixou residência nessa amada cidade no ano de 2016. Com quase cinco anos de serviços prestados a prefeitura municipal, o mesmo tem tido a oportunidade de introduzir muitas crianças e adolescentes no

caminho do bem e da arte através de suas oficinas de música do CRAS, onde sempre recebeu o reconhecimento dos seus gestores, alunos e pais dos alunos, e principalmente das famílias Santanenses.

Ocupando atualmente a função de produtor audiovisual da Prefeitura, José Carlos tem se dedicado em trazer um olhar patrimonial através dos vídeos e fotografias que registra em Santana do Seridó, afim de deixar para as futuras gerações não apenas registros audiovisuais, mas verdadeiros documentos históricos, onde o futuro poderá revisitar o passado através do olhar sensível de suas produções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 01 de setembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE : Vereador Caio Cabral Bezerra
RELATOR : Vereador Ivan Dantas de Souza
SECRETÁRIO: Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:
[] PROJETO DE LEI
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO
[X] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022
[] EMENDA À LEI ORGANICA

AUTORIA:
[] PODER EXECUTIVO
[X] VEREADOR RICARDO JOSE DE MEDEIROS

ASSUNTO:: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ.

PARECER DO RELATOR
[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[] CONTRÁRIO

Ivan Dantas de Souza
Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[X] SIM [] NÃO - [] SIM [] NÃO

Caio Cabral Bezerra
Presidente

Bruno Augusto Bezerra Jota
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ, natural da cidade de Acarí/RN.

Art. 2º - O homenageado, que é um destacado e qualificador Historiador, além de Professor de música e da arte visual, tem vinculação com o município de Santana do Seridó desde o ano de 2005, porém vindo a fixar residência em Santana do Seridó no ano de 2016, confirme histórico bibliográfico em anexo.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 01 de setembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 40724870

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br